



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 23 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 2318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Portaria Nº 05, de 22 de Dezembro de 2020** - Dispõe sobre a remoção, a pedido, de servidor público municipal, e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



# *Prefeitura Municipal de Itanhém*

## *Estado da Bahia*

**PORTARIA Nº 05, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento de remoção formulado pelo Servidor Público **Paulo Robson Barbosa Santos**, concursado para o cargo de Vigilante, portador da matrícula nº 101230, protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste Município no dia 21/12/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, parágrafo único, II da Lei Complementar nº 06/2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como o disposto no artigo, 54 e 55, I da Lei nº 93/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério);

**RESOLVE:**

**Art 1º** -Fica deferido o requerimento de remoção, a pedido, do Servidor **Paulo Robson Barbosa Santos**, matrícula nº 101230, portador do CPF de nº 028.653.325-19, ocupante do cargo de Vigilante, na Escola Municipal Dolírio Rodrigues, localizada no Distrito de Santa Rita do Planalto, para o cumprimento de suas funções de praxe e jornada de trabalho na Escola Municipal Professor Diolison Antônio da Silva, localizada na sede do Município, sem prejuízo remuneratório.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, 22 de Dezembro de 2020.

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
**Prefeita Municipal**

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia